



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 969

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



22/10/2025
18h30



Auditório do Paço Municipal
Av. Lydia David Haddad, 150



Participe! Sua opinião é essencial
para o futuro de Salto de Pirapora.



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**



SECRETARIA DE
FINANÇAS

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Suspensão****MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora
CEP 18162-506 | CNPJ 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2892/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora comunica, a todos os interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima mencionada encontra-se SUSPensa, a pedido da Secretaria de Serviços Públicos e Obras devido a necessidade de ajustes e complementações no projeto e peças técnicas.

A nova data da sessão de abertura será publicada posteriormente, junto com o Edital Retificado da Concorrência Eletrônica 008/2025 e anexos atualizados.

Salto de Pirapora, 17 de outubro de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal



Extrato



Emissão de comprovantes

G3311008371849791
10/09/2025 08:42:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.38
6866706866 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREFEITURA M DE S DE PIR
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0468-5 - PA PQ.CAMPOLIM SOROCABA SP III
CONTA: 13.001.390-5

FAVORECIDO: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E C
CPF/CNPJ: 10.526.863/0001-50
VALOR: R\$ 126.507,08
DEBITO EM: 09/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: A.56A.62C.981.CE1.45E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 17/10/2025 às 16:49:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1b4f-9f1c-6aea-29ab-50>

PREFEITURA DE
SALTO DE
PIRAPORASECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora
CEP 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 37/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF. sob o nº 4 [REDACTED], doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE COMPRADOR**, e do outro lado a empresa **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Terêncio da Costa Dias, 300- Pq. Sta Isabel – Sorocaba/SP, CEP.: 18052-200, inscrita no CNPJ. sob nº 10.526.863/0001-50, neste ato representado pela Sra. **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL**, (proprietária), portadora do CPF. nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total das Notas Fiscais a importância de **R\$ 126.507,08 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e oito centavos)**, referente a aquisição de hortifrúti para o serviço de Residência Terapêutica, constantes nas Notas Fiscais nº 23.752 de 06/11/2024, NF 25.329 de 03/06/2025, NF 24.435 de 19/02/2025, NF 24.434 de 19/02/2025, NF 24.436 de 19/02/2025, NF 25.325 de 02/06/2025, NF 25.326 de 02/06/2025 e NF 25.327 de 02/06/2025.

Parágrafo Único – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

GISELE REGINA RODRIGUES
KNITTEL E CIA
LTDA:10526863
000150

Assinado de forma digital por GISELE REGINA RODRIGUES 1
KNITTEL E CIA
LTDA:10526863000
150



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora
CEP 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

4.0 - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 07 de agosto de 2025.

**MATHEUS
MARUM DE
CAMPOS:40435
122878**

Assinado de forma digital por
MATHEUS MARUM DE
CAMPOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS
MARUM DE CAMPOS
Dados: 2025.08.11 11:14:06 -03'00'

**COMPROMITENTE COMPRADOR
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

**GISELE REGINA
RODRIGUES KNITTEL E
CIA
LTDA:10526863000150**

Assinado de forma digital
por GISELE REGINA
RODRIGUES KNITTEL E CIA
LTDA:10526863000150

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR
GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA
Gisele Regina Rodrigues Knittel - proprietária**

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Ana Paula de Almeida Dellicoll
Secretária de Gabinete
RG [REDACTED]

Nome: _____

RG. _____

Assinatura:

Nome: Pamela Thaiane do Carmo

Assessor de
Assuntos Institucionais
RG 43.839.420-X

RG. _____

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 010/2025
De 17 de outubro de 2025**

“Demite o servidor EVANDRO MACIEL AUGUSTO lotado no cargo de Tesoureiro, em decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 instaurado pela Portaria n.º 004/2025, em 23 de abril de 2025 e dá outras providências”.

CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado em 16 de outubro de 2025 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplico a pena de **Demissão** ao servidor público municipal **EVANDRO MACIEL AUGUSTO**, lotado no cargo de Tesoureiro, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025, instaurado pela Portaria n.º 004/2025 em 23 de abril de 2025, com fundamento no artigo 147, I da Lei Complementar n.º 020/1994, pela prática do crime de PECULATO previsto no artigo 312 do Código Penal inserido no Capítulo dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de outubro de 2025.

CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA
Vice-Presidente
ELVIS PETERSON MOREIRA PIÇARRO
Secretário

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1b4f-9f1d-6aea-29ab-50

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 969, ano V, veiculado em 17 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 17/10/2025 às 16:49:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b4f-9f1d-6aea-29ab-50>